



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOC. - TO

LEI Nº 002/00

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

"AUTORIZA O PREFEITO A
FAZER CONTRATO ESPECIAL,
ALTERA LEI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Faço Saber Que a Câmara Municipal De Santa Terezinha Do Tocantins.,
APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL Em Nome Do POVO
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor, para
suprir espaços não preenchidos pelo concurso público.

Art. 2º - Os cargos criados deverão obedecer os critérios e denominações
constantes nas leis nº 047 e 057/98.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de 3 sua publicação.

Art. 4º - revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO
TOCANTINS-TO., aos 21 dias do mês de fevereiro de 2000.


NILSON GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

